Indicação n.° 646/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 28 de outubro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie com o setor competente a limpeza na área de lazer do Bairro Jardim Jussara.

É preciso que a área seja limpa e que seja feita a manutenção dos serviços no local, com limpezas periódicas. Isto para que os moradores do bairro do bairro possam desfrutar do espaço destinado à recreação e ao entretenimento.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 28 de outubro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =